



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH e PARH - PIRANGA

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE SIGLAS	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	8
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA.....	11
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	12
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	15
1.5. O CONTRATO DE GESTÃO.....	16
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	20
2. APRESENTAÇÃO	25
3. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	26
3.1. PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)	26
3.1.1. <i>Descrição.....</i>	26
3.1.2. <i>Ações do IBIO – AGB Doce</i>	27
3.1.3. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	39
4. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	40
4.1. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)	40
4.1.1. <i>Descrição.....</i>	40
4.1.2. <i>Ações do IBIO – AGB Doce</i>	41
4.1.3. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	44
5. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	45
5.1. FORTALECIMENTO DOS COMITÊS (P61.2)	45
5.1.1. <i>Descrição.....</i>	45
5.1.2. <i>Ações do IBIO – AGB Doce</i>	45
5.1.3. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	51
6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH.....	52
6.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P71)	52
6.1.1. <i>Descrição.....</i>	52
6.1.2. <i>Ações do IBIO – AGB Doce</i>	52
6.1.3. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	53
7. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH	54



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	7
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	9
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	9
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Piranga.....	11
Figura 5 - Reunião sobre andamento e dificuldades dos PMSB.....	28
Figura 6 - Reunião no município de Timóteo, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para discussão do andamento dos Produtos do PMSB.....	29
Figura 7 - Reunião no município de Itanhomi, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para avaliação dos Produtos do PMSB	29
Figura 8 - Audiência Pública do PMSB de Acaíaca – MG, realizada no dia 02/08/2016	31
Figura 9 - Audiência Pública do PMSB de Diogo de Vasconcelos – MG, realizada no dia 11/08/2016.	31
Figura 10 - Reunião entre o IBIO AGB Doce e a Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)	32
Figura 11 - Reunião entre o IBIO AGB Doce, CTPP do CBH Piranga e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab Zona da Mata)	32
Figura 12 - Layout do questionário sobre a implantação do PMSB enviado aos municípios	33
Figura 13 - Reunião com o Ministério Público, CBH's e IBIO AGB Doce sobre os PMSB.....	34
Figura 14 - Reunião de assinatura do Contrato.....	36
Figura 15 - Reunião para discussão do Termo de Referência em Viçosa-MG.....	37
Figura 16 - Reunião de assinatura do Contrato e alinhamentos	38
Figura 17 - Reunião Plenária com realização de apresentação das empresas Tecisan e Belba.....	38
Figura 18 – CTPP no CBH Piranga para discussão dos municípios a serem contemplados pelos P12, P42 e P52.....	42
Figura 19 – Meta de abertura do evento de lançamento dos Programas P12, P42 e P52 na UGRH 1	42
Figura 20 - Professor Jorge Dergam, da UFV, realizando palestra no evento de lançamento dos Programas P12, P42 e P52 na UGRH 1	43
Figura 21 - Reunião de apresentação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 UGRH 4 - Suaçuí no município de Serra Azul de Minas, em julho de 2016.	43
Figura 22 - Reunião de validação da área de atuação com representantes do município de Piranga, em agosto de 2016.....	43
Figura 23 - Participação da equipe da secretaria executiva de apoio aos CBH's em reunião da diretoria colegiada	47
Figura 24 - Reunião Plenária do CBH-Piranga realizada em Viçosa/MG	49
Figura 25 - Seminário de Educação Ambiental, realizado em Viçosa/MG	50
Figura 26 - Equipe do IBIO e da Prefácio reunidas para alinhar as ações de comunicação	53



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	11
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	17
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	18
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	19
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	21
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	21
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	22
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA .	23
Tabela 9 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2016.....	47
Tabela 10 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2016.	47
Tabela 11 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizadas no ano de 2016.	48
Tabela 12 - Eventos promovidos pelo CBH Doce em 2016.	48
Tabela 13 - Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2016.	48
Tabela 14 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piranga no ano de 2016.....	48
Tabela 15 - Reuniões de Câmara Técnicas do CBH-Piranga, realizadas no ano de 2016.....	49
Tabela 16 - Eventos promovidos pelo CBH Piranga em 2016.	50
Tabela 17 - Eventos nos quais houve participação de membros do CBH Piranga em 2016.	51



LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
ARSAE	Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTCEI	Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos
CTCI	Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
CTI	Câmara Técnica de Integração
CTIL	Câmara Técnica Institucional e Legal
CTOC	Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
CTPP	Câmara Técnica de Programas e Projetos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DBO	Demanda biológica de oxigênio
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
EEAT	Estação elevatória de água tratada
EEAB	Estação elevatória de água bruta
ETA	Estação de tratamento de água
FUNEC	Fundação Educacional de Caratinga
GT	Grupos de Trabalhos
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SAAE	Sistema Autônomo de Água e Esgoto
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG
SES	Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGERH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UTR	Unidade de Tratamento de Resíduos



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016 referente ao CBH-Piranga.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macroplanejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

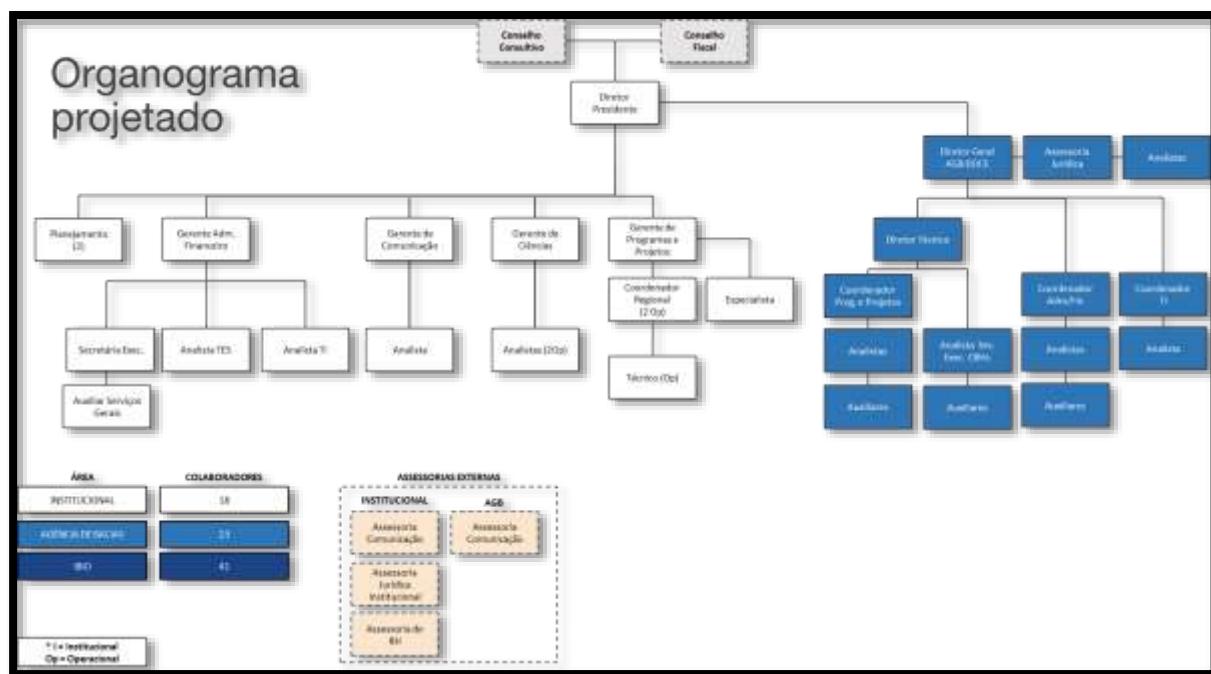


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e foz do rio Doce

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 summariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Piranga

A UGRHO1 - Piranga insere-se totalmente no Estado de Minas Gerais. Possui uma área de 17.571,37 km², constituindo-se na segunda maior unidade da bacia do rio Doce, em termos de área, conforme Figura 4. Estende-se desde as nascentes do rio Piranga até as proximidades do Parque Estadual do Rio Doce (PAQE). É composta pelas bacias hidrográficas do rio Piranga propriamente dita, que ocupa uma área de 6.606 km², pela bacia hidrográfica do rio do Carmo, com área de 2.278 km², pela bacia do rio Casca, com área de 2.510 km² e pela bacia hidrográfica do rio Matipó, com 2.550 km². As áreas destas bacias hidrográficas são ainda acrescidas das áreas de drenagem de outros córregos de contribuição hídrica menos representativa, que drenam diretamente para o rio Doce, por ambas as margens, chamada área incremental Piranga, a qual ocupa 3.626 km².

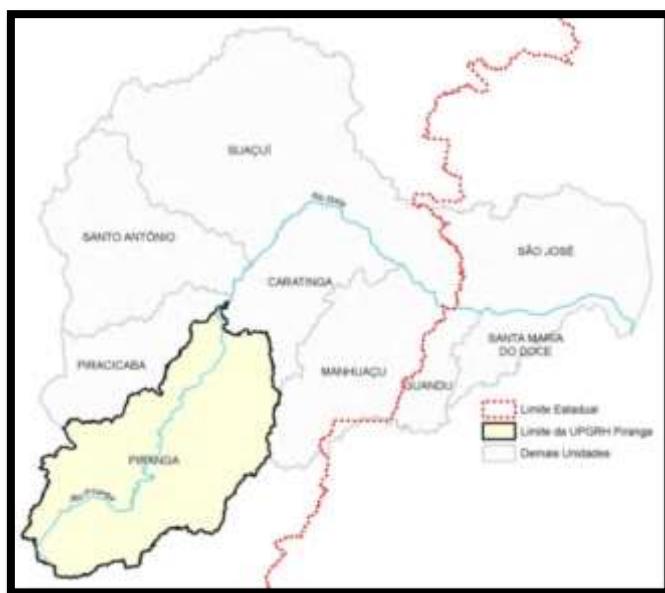


Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Piranga



A Bacia Hidrográfica ocupa territórios de vários municípios mineiros, que se encontram classificados, principalmente, nas mesorregiões Zona da Mata e Campos das Vertentes e em microrregiões como Ponte Nova, Viçosa, Manhuaçu, Conselheiro Lafaiete e Barbacena. Apresenta uma série de rodovias, federais e estaduais, ligando as suas principais cidades às rodovias de importância nacional. A BR 116 tangencia a unidade na sua porção leste, com um trajeto na direção N-S; e a BR 040, na porção oeste, tangencia a unidade na porção oeste; a BR 120 permite o acesso ao centro da unidade a partir do sul. Outras rodovias federais que dão acesso à unidade são a BR482, a BR 356 e a BR/262. Entre as rodovias estaduais, a MG 262 cruza a unidade na direção oeste-leste e a MG 329, na direção SW-NE. Outras rodovias estaduais de interesse são a MG 326, a MG 123 e a MG 320. Os municípios da região não contam com aeroportos próprios.

Os rios mais representativos que compõem a UPGRH DO1 são o próprio Piranga, Casca, do Carmo e Matipó. As frações incrementais agregam diversos córregos de menor expressão na UPGRH, os quais drenam diretamente para a calha do rio Doce. O rio Piranga nasce no município de Ressaquinha, cuja sede não está inserida na bacia do rio Doce. Desenvolve-se por cerca de 470 km e, quando se encontra com o Ribeirão do Carmo, formam o rio Doce. Seus principais afluentes são os rios São Bernardo, Xopotó, Turvo Limpo e Oratórios. O rio do Carmo nasce no município de Ouro Preto, e tem como principais afluentes os rios Gualaxo do Sul e Gualaxo do Norte. O rio Casca nasce no município de Ervália, tendo como principal afluente o rio Santana. No seu trecho baixo configura-se a divisa entre os municípios de Rio Casca e São Pedro dos Ferros, até desaguar no rio Doce. O rio Matipó tem suas nascentes nos municípios de Sericita/Pedra Bonita. No seu trecho baixo estabelece a divisa entre os municípios de São Pedro dos Ferros e Raul Soares, até desaguar no rio Doce.

A UGRHO1 - Piranga envolve, total ou parcialmente, 77 municípios mineiros, sendo a maior unidade da bacia do rio Doce em número de municípios. Reúne cerca de 700 mil pessoas, donde 64% reside em áreas urbanas. Com relação à sede municipal, 8 tem suas sedes fora da bacia do rio Doce, 7 municípios possuem suas sedes em outras unidades da bacia do Doce, resultando num total de 62 municípios que efetivamente são contemplados em termos de investimentos na região, quando considerados investimentos que tem por base a sede municipal. Em relação aos limites, 54 municípios possuem suas áreas totalmente inseridas na UPGRH DO1. Cabe salientar que a grande maioria dos municípios da bacia situa-se na faixa de população de menos de 10 mil habitantes (87 %).

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da

² Em 2016, a UGRH São José se dividiu, sendo que agora existem dois CBHs na unidade: o Comitê das Bacias Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê das Bacia Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.



A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.



A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGPRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuênciia dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de 2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016



1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definindo valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP 2012-2015.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015 (Tabela 7). Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020 (Tabela 8).



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhuaçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhuaçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia						
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de Intervenções não estruturais de convivência com as cheias.	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.							
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.							
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.							
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317



2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato que possuirmos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providencias adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce e PARH's como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce para execução as ações previstas no PIRH-Doce estão agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH-Doce. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO – AGB Doce.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP.



3. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

3.1. Programa de Universalização do Saneamento (P41)

3.1.1. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a bacia do rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade. O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras.

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, consequentemente, da qualidade de vida da população.

A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam o PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Em 2014, em conformidade com o PAP vigente na época (2012-2015), os recursos arrecadados pela União para o Programa de Universalização do Saneamento (P41) foram distribuídos em oito das nove unidades de gestão de recursos hídricos da bacia, de acordo com a necessidade das mesmas, visando o apoio na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios elegíveis e que manifestaram interesse, sendo considerados elegíveis aqueles municípios que ainda não possuem os planos ou não dispõem de recursos para sua elaboração.

Como no período do PAP 2012-2015 nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSB e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSB, o PAP 2016-2020 também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios. Atualmente, foram finalizados 156 PMSB e 9 se encontram em elaboração.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBIO - AGB Doce na bacia hidrográfica do rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, foi aprovado pelo CBH Piranga que dois projetos fossem realizados no município de Viçosa-MG, tendo em vista a escassez hídrica que o município tem enfrentado. Os projetos foram licitados no final de 2016 e encontram-se em sua fase inicial.

3.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Para uma melhor compreensão das ações realizadas pelo IBIO - AGB Doce, no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), as mesmas foram divididas em ações referente:

- Planos Municipais de Saneamento Básico - em andamento;
- Planos Municipais de Saneamento Básico - novas contratações;
- Projetos de Abastecimento de Água.

- **Planos Municipais de Saneamento Básico - Em Andamento**

Ao longo de 2016 diversas atividades e discussões foram realizadas no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), tendo em vista o número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em elaboração. Ao todo, em 2016 foram aprovados 102 PMSB, totalizando 156 PMSB elaborados na bacia do rio Doce por meio dos CBH's e IBIO AGB Doce.

A seguir são apresentadas algumas atividades principais relacionadas a esses PMSB, como: reuniões diversas para acompanhamento da elaboração dos PMSB; acompanhamento dos consultores; audiências públicas; estratégia de acompanhamento da implantação dos PMSB; relação com o ministério público de Minas Gerais.

Reuniões diversas para acompanhamento da elaboração dos PMSB:

Reunião Municípios dos Contratos com SHS - Em 25/04/2016 foi realizada reunião para discussão do andamento e das dificuldades enfrentadas para a elaboração dos PMSB dos municípios contemplados nos Contratos com a empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA – EPP. Estiveram presentes representantes do CBH Manhuaçu, das Prefeituras Municipais, IBIO AGB Doce e SHS (Figura 5).



Figura 5 - Reunião sobre andamento e dificuldades dos PMSB

Reuniões para apoio aos municípios na elaboração dos PMSB - Foram realizadas diversas reuniões, solicitadas pelos municípios, para resolução de entraves na elaboração dos PMSB ou ainda para apoio em relação a outras dificuldades referentes ao saneamento básico, como ações judiciais no Ministério Público. Além de reuniões para verificar o andamento das atividades do PMSB, como participação em oficinas e treinamentos. A seguir, as Figura 6 e Figura 7, ilustram duas dessas reuniões realizadas.



Figura 6 - Reunião no município de Timóteo, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para discussão do andamento dos Produtos do PMSB



Figura 7 - Reunião no município de Itanhomi, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para avaliação dos Produtos do PMSB

Consultores - No ano de 2015, tendo em vista o sucesso da contratação de profissionais para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial, análise e validação dos PMSB, bem como participar de eventos relacionados aos Planos (oficinas e reuniões públicas), o IBIO - AGB Doce optou por contratar novos consultores para acompanhar os PMSBs dos municípios contemplados.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

A avaliação dos produtos enviados pelas empresas é realizada em conjunto, ou seja, pelo consultor do IBIO – AGB Doce e membros dos Comitês de Coordenação e Executivo dos municípios. Sendo assim, agenda-se uma reunião no município e o consultor desloca-se até lá. É feita a análise do produto em questão e se forem necessárias adequações é emitido um parecer chamado de parcial, o qual sinaliza todas as alterações/correções que devem ser feitas. Este é assinado tanto pelo consultor quanto pelos membros dos Comitês presentes. Após o recebimento e verificação do parecer parcial o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta deve proceder às correções e reenviar ao município, IBIO – AGB Doce e consultor a versão do produto adequada.

Novamente é feita reunião do consultor com município para avaliação e verificação do produto corrigido. Se for verificada a não correção procede-se emissão de parecer parcial assinado pelo consultor e membros do Comitê de Coordenação presentes e envio ao IBIO – AGB Doce para repasse à empresa. Se for verificada a adequação do produto é emitido o parecer conclusivo, ou seja, aprovando o produto corrigido, o consultor e os membros dos Comitês assinam e enviam ao IBIO – AGB Doce.

Com o parecer conclusivo em mãos o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta providencia a impressão das quatro vias do produto, grava os CDs e envia à agência. Depois do recebimento desse material o IBIO – AGB Doce autoriza a empresa a emitir a nota fiscal referente ao produto entregue.

Recebida a nota fiscal da empresa o IBIO – AGB Doce providencia a emissão do Relatório de Gestão do Contrato, o qual autoriza o pagamento e o envia ao departamento financeiro que procederá o desembolso.

Ao longo de 2016, toda a realização e conferência desse procedimento foi realizado centena de vezes pela equipe do IBIO – AGB Doce, consultores e empresas, tendo em vista os 102 municípios que tiveram seus PMSB finalizados. Para garantir o bom andamento da gestão desse processo foram realizadas reuniões e procedimentos/manuais.

Audiências Públicas - A audiência pública é o evento de fechamento do PMSB. Toda a população é convidada a participar da apresentação do PMSB, que tem por objetivo a validação e aprovação do mesmo. As considerações que surgirem durante a audiência serão incorporadas ao Plano que, posteriormente, será encaminhado para votação na Câmara de Vereadores.

No ano de 2016 foram aprovados 102 PMSBs em Audiências Públicas, sendo 15 do CBH Piranga, 04 do CBH Piracicaba, 14 do CBH Santo Antônio, 36 do CBH Suaçuí, 23 do CBH Caratinga, 08 do CBH Manhuaçu, 01 do CBH Guandu e 01 do CBH Pontões e Lagoas. Ao todo, 156 PMSB encontravam-se aprovados em 2016.

A seguir, são citadas as Audiências Públicas realizadas no ano de 2016 em cada UGRH e apresentadas algumas Figuras para ilustrá-las (Figura 8 e Figura 9). Na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga foram aprovados os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Acaiaca, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo do Serra, Araponga, Bom Jesus do Galho, Capela, Nova, Caranaíba,

Cipotânea, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Piedade de Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado, Senhora dos Remédios.



Figura 8 - Audiência Pública do PMSB de Acaíaca – MG, realizada no dia 02/08/2016



Figura 9 - Audiência Pública do PMSB de Diogo de Vasconcelos – MG, realizada no dia 11/08/2016

Estratégia de Acompanhamento da Implantação Dos PMSB

Reuniões para a definição da estratégia - Ao final de 2016, 156 municípios tinham seus PMSB aprovados. Diante disso, durante o ano de 2016, foi discutido como continuar apoiando os

municípios na implantação dos seus PMSB nos próximos anos. Foram realizadas diversas reuniões para discussões das estratégias no CBH Piranga e CBH Piracicaba. Nos demais CBH's essa discussão também foi iniciada, mas ainda se encontra na fase inicial. A seguir, as Figura 10 e Figura 11, ilustram algumas das reuniões realizadas. Além disso, foram realizados pareceres técnicos sobre o conteúdo dos primeiros PMSB elaborados, de forma a verificar a necessidade de treinamentos para os municípios conseguirem colocá-los em prática.



Figura 10 - Reunião entre o IBIO AGB Doce e a Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)



Figura 11 - Reunião entre o IBIO AGB Doce, CTPP do CBH Piranga e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab Zona da Mata)

Pesquisa sobre a implantação dos PMSB - A estratégia aprovada junto aos CBH Piranga e CBH Piracicaba para continuar apoiando os Municípios na implantação dos PMSB, foi o envio de questionários online (Figura 12), que levantariam as reais dificuldades dos Municípios para a implantação das ações previstas nos PMSB, para que a partir delas fossem previstos treinamentos e discussões. O questionário abrangia perguntas sobre a elaboração e aprovação do PMSB, prestação dos serviços, saneamento rural, regulação, sustentabilidade econômica, controle social, execução e acompanhamento de ações.

Além de divulgar os questionários nas reuniões dos CBH's, os mesmos foram enviados juntamente com um ofício explicativo, por e-mail, para cada um dos municípios. Diversas tentativas foram efetivadas por e-mail e ainda realizadas ligações para ressaltar a importância da resposta aos questionários. No ano de 2016, dos 42 Municípios da UGRH1 que receberam o questionário, 31 responderam; e na UGRH2, dos 21 Municípios que receberam o questionário, 16 responderam. A realização do Seminário está prevista para o primeiro semestre de 2017.



Figura 12 - Layout do questionário sobre a implantação do PMSB enviado aos municípios

Relação com o Ministério Público de Minas Gerais - Ainda em 2015, a Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce do Ministério Público de Minas Gerais solicitou informações sobre o conteúdo dos PMSB, no que se refere aos serviços de limpeza urbana e manejo e resíduos sólidos. Mais especificamente, a requisição consistiu em informar se o PMSB apresentava o conteúdo mínimo necessário de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e se esse conteúdo havia sido objeto de contratação.

Considerando que os Atos Convocatórios para a contratação do PMSB previam que o conteúdo dos produtos dos PMSB deveriam contemplar os requisitos mínimos exigidos no artigo 19 da Lei nº 12.305/2010 e no artigo 51 do Decreto nº 7.404/2010, que corresponde ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), foram iniciadas diversas análises, pareceres e reuniões (Figura 13) junto ao Ministério Público, empresas e consultores envolvidos para definir uma complementação dos PMSB.



Figura 13 - Reunião com o Ministério Público, CBH's e IBIO AGB Doce sobre os PMSB

A partir disso, as empresas Engecorps Engenharia S.A. e Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda elaboram produtos complementares para os municípios de Bom Jesus do Amparo e Rio Casca, respectivamente, intitulados como “Produto 9 – Plano simplificado de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos”.

Em 2016, o conteúdo do Produto 9 da Engecorps Engenharia S.A. foi aprovado pelo IBIO AGB Doce e Ministério Público, que então elaborou o Produto para os outros 19 municípios que necessitaram de adequação e em dezembro de 2016 entregou a versão preliminar para análise dos consultores. Já a empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda ainda está realizando adequações no Produto 9 que elaborou, para depois de aprovado, elaborar os Produtos 9 dos demais 34 municípios. Ao todo, 55 Municípios receberão o Produto 9 com as complementações necessárias.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Além dos questionamentos realizados sobre o conteúdo de resíduos sólidos, o Ministério Público solicitou informações sobre diversos municípios da bacia do rio Doce, principalmente aqueles que elaboraram os PMSB por meio dos CBH's e IBIO AGB Doce, como prazos, abrangência na área rural, andamento dos Produtos, entre outros.

Ainda em 2016, o Ministério Público solicitou apoio ao IBIO AGB Doce na análise crítica das minutas dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta elaborados com Municípios, no que se refere aos serviços dos sistemas de abastecimento de água, serviços dos sistemas de esgotamento sanitário, serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Planos de Saneamento Básico. Em atendimento, foi realizado parecer técnico com a análise do conteúdo de cada um dos Termos.

- **Planos Municipais de Saneamento Básico - Novas Contratações**

Além dos 156 PMSB já aprovados na bacia do rio Doce, em 2016 foram contratados mais 9 (nove) PMSB, conforme descrito nas ações a seguir.

Processos Licitatórios e Contratações

Ato Convocatório nº 008/2016 - Elaboração e publicação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Belo Oriente, Córrego Novo, Entre Folhas, Ipaba, Itaverava, Joanésia, Pingo D'água, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Abaixo. A minuta do contrato a ser celebrado com as empresas vencedoras também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 19/10/2016. As empresas interessadas em participar foram: Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC; Engecorps Engenharia S/A; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. – EPP; e Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda.

O valor de referência previsto no Ato Convocatório 008/2016 foi de R\$ 1.270.250,10 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos) e a empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia foi declarada vencedora do certame.

Ato Convocatório nº 013/2016 - Elaboração e publicação do Ato Convocatório para contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviços de análise e validação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de Belo Oriente, Córrego Novo, Entre Folhas, Ipaba, Itaverava, Joanésia, Pingo D'água, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Abaixo. A minuta do contrato a ser celebrado com o profissional vencedor também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório. A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada já em 2017, no dia 10/01/2017.

Reuniões de partida

Reunião realizada em Ipatinga – MG – Em 28/11/2016 foi realizada, no município de Ipatinga, a reunião para assinatura do Contrato referente a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos nove municípios remanescentes (Ato Convocatório 08/2016) e realização de alinhamentos entre representantes do IBIO – AGB Doce, CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga e SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA – EPP.



Figura 14 - Reunião de assinatura do Contrato

• Projetos de Abastecimento de Água

Além da linha de atuação de elaboração dos PMSB, o Programa de Universalização do Saneamento (P41) prevê também a elaboração de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água. A seguir são apresentadas algumas das ações realizadas pelo IBIO AGB Doce nessa linha de atuação.

Processos Licitatórios e Contratações

Ato Convocatório nº 007/2016 - Elaboração e publicação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos para a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município de Viçosa-MG, incluindo captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório. O processo foi dividido por Lotes, conforme segue:

- LOTE 01: elaboração de estudos e projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município de Viçosa-MG, incluindo captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I.

elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I.

- LOTE 02: elaboração de estudos e projetos para a implantação de novo sistema de abastecimento de água no município de Viçosa-MG, incluindo nova captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, adutora de água bruta/tratada, ETA - estação de tratamento de água, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e reservatório.

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 25/10/2016. As empresas interessadas em participar foram Belba Engenheiros Consultores Ltda. e Tecisan – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda.

Os valores de referência previstos no Ato Convocatório 007/2016 foram de: R\$ 452.519,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 606.296,83 (seiscientos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) para o Lote 02, as empresas Tecisan – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. e Belba Engenheiros Consultores Ltda. foram declaradas vencedoras para o Lote 01 e Lote 02, respectivamente. A Figura 15 ilustra uma das diversas reuniões realizadas entre representantes do SAAE de Viçosa e IBIO - AGB Doce para definição do escopo da contratação e conteúdo do termo de referência.



Figura 15 - Reunião para discussão do Termo de Referência em Viçosa-MG

Reuniões de partida

Reunião realizada em Governador Valadares – MG - Em 24/11/2016 foi realizada, no município de Governador Valadares, a reunião para assinatura do Contrato referente a elaboração de estudos e projetos para a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município de Viçosa-MG (Ato Convocatório nº 07/2016) e realização de alinhamentos entre

representantes do IBIO – AGB Doce, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE Viçosa, Tecisan – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária LTDA e a Belba Engenheiros Consultores LTDA.



Figura 16 - Reunião de assinatura do Contrato e alinhamentos

Reunião realizada em Ponte Nova – MG - Em 06/12/2016 foi realizada, no município de Viçosa, reunião plenária que teve como um dos itens de pauta a apresentação das atividades para a elaboração de estudos e projetos para a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município de Viçosa-MG (Ato Convocatório 07/2016) e apresentação das empresas Tecisan – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária LTDA e a Belba Engenheiros Consultores LTDA e informações dos Planos de Trabalhos, além de uma assinatura simbólica do contrato junto aos membros do CBH.



Figura 17 - Reunião Plenária com realização de apresentação das empresas Tecisan e Belba

Hierarquização de novos municípios a serem contemplados - O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) prevê que os municípios a serem contemplados com a elaboração de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água deverão atender alguns critérios, conforme a seguir:



Critérios obrigatórios para projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:

- Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;
- Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e
- Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.

Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:

- IDH-M 2010 inferior a 0,600;
- Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;
- Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;
- Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES;
- Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010);
- Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010).

Tendo em vista a obrigatoriedade estabelecida no PAP, que para ser contemplado com o projeto o Município precisa ter o PMSB aprovado, e que a maioria dos Municípios da bacia ainda não atendia essa exigência, em 2016 focou-se no planejamento para a realização dos projetos e a finalização dos PMSB já contratados.

Dessa forma, foi realizado um amplo levantamento para obter as informações atualizadas sobre cada um dos critérios, de todos os 228 Municípios da bacia do rio Doce, e com isso realizar a hierarquização daqueles que atenderiam o maior número de critérios. Além das fontes oficiais de dados, foram buscadas informações nos PMSB e por meio de contato junto aos Municípios.

As informações levantadas foram úteis inclusive para apoio às discussões realizadas no âmbito das ações de recuperação da bacia, após o rompimento da barragem da Samarco em Mariana-MG. No ano de 2017, está prevista a realização de Edital de Chamamento para manifestação de interesse dos Municípios que anseiem ser contemplados com projetos e a realização de processo licitatório para contratação de empresas especializadas para a elaboração de tais projetos.

3.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P 41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto: Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00



4. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

4.1. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)

4.1.1. Descrição

A bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topo de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;



- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d’água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;
- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

4.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Desde o início do ano de 2016 foram realizadas diversas reuniões de alinhamento, específicas a cada comitê, para apresentar, discutir e definir estratégias para o desenvolvimento do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52). Participaram dessas reuniões representantes do IBIO - AGB Doce e dos Comitês de Bacia Hidrográficas do Santo Antônio (UGRH 3), Caratinga (UGRH 5), Guandu (UGRH 7), Santa Maria do Doce (UGRH 8) e Pontões e Lagoas (UGRH 9). Nas reuniões foram formados Grupos de Trabalhos – GT ou a Câmara Técnica de Programas e Projetos - CTPP, para discussão de qual melhor alternativa para utilizar os recursos do programa. Após a discussão das ações pelo GT / CTPP, as definições são apresentadas em reunião de plenária dos CBH's para a sua aprovação ou de acrescentar novas informações.

Além das ações do P52 de forma isolada, desde o final do ano de 2015 ocorreram várias discussões a respeito do desenvolvimento em conjunto dos programas P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural. Foram realizadas reuniões no decorrer do ano de 2016 entre o IBIO AGB Doce e os Comitês de Bacia Hidrográficas do rio Piranga (UGRH 1), Piracicaba (UGRH 2), Santo Antônio (UGRH 3) e Suaçuí (UGRH 4) para alinhar e definir as estratégias de atuação. A seguir, a Figura 18 ilustra algumas reuniões realizadas para discussão e aprovação das estratégias de execução dos Programas P12, P42 e P52 de forma conjunta.



Figura 18 – CTTP no CBH Piranga para discussão dos municípios a serem contemplados pelos P12, P42 e P52.

Ainda no ano de 2016, o IBIO elaborou e, sendo aprovado pelos comitês, foram abertos os Editais de Chamamento Público nº 01/2016 em específico de cada bacia (UGRHs 1, 2, 3 e 4) para seleção dos municípios elegíveis a serem contemplados com os programas em conjunto.

Nas UGRHs 1 e 2 foram realizados eventos de lançamentos dos Editais de Chamamento, visando a ampla divulgação e o início da mobilização dos Programas, conforme ilustrado na Figura 19, Figura 20. Nos eventos estiveram presentes representantes das Prefeituras de vários municípios das bacias e contaram com palestras de técnicos do IBIO AGB Doce e especialistas sobre as atividades previstas nos Programas e instruções de como participar.



Figura 19 – Meta de abertura do evento de lançamento dos Programas P12, P42 e P52 na UGRH 1



Figura 20 - Professor Jorge Dergam, da UFV, realizando palestra no evento de lançamento dos Programas P12, P42 e P52 na UGRH 1

Nas UGRH 1 – Piranga e UGRH 3 – Santo Antônio a mobilização dos representantes do município se deu em conjunto entre IBIO AGB Doce e Comitês, através de ofícios, ligações e visitas às prefeituras pelos membros do CBH. Para validação das áreas de atuação com os programas, o IBIO AGB Doce se reuniu com os representantes de cada um dos municípios elegíveis nas sedes dos CBH's Piranga e Santo Antônio.

A seguir, a Figura 21 e Figura 22 ilustram as atuações do IBIO AGB Doce para subsídio aos Editais de Chamamento Público 01/2016 de cada uma das UGRHs 1, 2, 3 e 4.



Figura 21 - Reunião de apresentação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 UGRH 4 - Suaçuí no município de Serra Azul de Minas, em julho de 2016.



Figura 22 - Reunião de validação da área de atuação com representantes do município de Piranga, em agosto de 2016.



Ao fim do prazo para envio de documentação de manifestação de interesse dos municípios em participar dos Editais de Chamamento Público, o IBIO AGB Doce realizou a análise dos documentos para seleção dos mesmos. O IBIO AGB Doce também realizou a hierarquização dos municípios das UGRHs 1, 3 e 4, através de pontuação dos documentos, conforme editais, como pré-definido pelos CBH's destas UGRHs.

Após a seleção dos municípios, o IBIO AGB Doce iniciou o desenvolvimento do Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, ainda em andamento, em atendimento aos programas acima citados.

4.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Incremento de Áreas Legalmente Protegidas

Subprograma: P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto: Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor Estimado: R\$ 8.640.000,00



5. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Fortalecimento dos Comitês (P61.2)

5.1.1. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos comitês de bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Entre 2012 e 2016 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

5.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, tem apoiado os CBHs na realização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades realizadas pelos CBHs. Tal suporte demanda do IBIO – AGB Doce uma série de contratações e gerenciamento destas contratações, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de veículos, etc.

A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBHs, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês. É importante destacar que a equipe foi ampliada em 2016, visando aprimorar o atendimento às demandas dos CBHs.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações;
- Auxiliar o IBIO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos; controlar arquivos de documentos em geral dos comitês;
- Monitorar a organização das agendas dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê; apoio nos processos de licitações, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa, financeira e contábil; acompanhamento destes contratos deliberados;
- Atendimento ao público interno e externo em geral.
- Conferir a documentação relacionada as empresas de eventos e locação de veículos;
- Apoiar na elaboração de prestação de contas;
- Auxiliar em atividades relacionadas ao controle e pagamento de diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBH's, assim como dos funcionários e convidados do IBIO – AGB Doce; realizar conferência e zelar pela documentação relacionada a diárias de viagens;
- Auxiliar no controle de documentação administrativa do IBIO – AGB Doce e CBH's;
- Auxiliar nas logísticas das viagens realizadas pelos CBH's e IBIO AGB Doce;
- Desenvolver projetos de comunicação integrada dos CBH's e do IBIO.
- Desenvolver trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdos e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters; para público interno e externo para os CBH's e para o IBIO - AGB Doce.
- Compor comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo; identificar, propor e implementar melhoria contínua nos processos administrativos;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizadas pelo CBH-Piranga em 2016. Todas as atividades tiveram o suporte do IBIO – AGB Doce.

CBH DOCE

Tabela 9 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2016.

Data	Município	Reuniões Ordinárias
28/01/2016	Governador Valadares/MG	22ª Reunião Ordinária do CBH-Doce
Data	Município	Reuniões Extraordinárias
23/02/2016	Governador Valadares/MG	26ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
23/02/2016	Governador Valadares/MG	27ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
23/02/2016	Governador Valadares/MG	28ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
14/04/2016	Governador Valadares/MG	29ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
04/08/2016	Governador Valadares/MG	30ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
14/10/2016	Governador Valadares/MG	31ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce

Tabela 10 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2016.

Data	Município	Diretoria Colegiada
10/05/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
15/06/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
03/08/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13/10/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce



Figura 23 - Participação da equipe da secretaria executiva de apoio aos CBH's em reunião da diretoria colegiada



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 11 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizadas no ano de 2016.

Data	Município	Câmara Técnica
11/05/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
14/06/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
13/09/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
14/06/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)
08/09/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)

Tabela 12 - Eventos promovidos pelo CBH Doce em 2016.

Data	Município	Evento
24 a 26/10/2016	Caratinga/MG	V Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
20/05/2016	Mariana/MG	I Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
24/06/2016	Regência/MG	II Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
29/07/2016	Ponte Nova/MG	III Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
26/08/2016	Ipaba/MG	IV Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce

Tabela 13 - Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2016.

Data	Município	Evento
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob)
27/07/2016	Governador Valadares/MG	Lançamento Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável Médio Rio Doce.

CBH – PIRANGA

Tabela 14 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Piranga no ano de 2016.

Data	Município	Reuniões
19/01/2016	Ponte Nova/MG	4ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga
16/02/2016	Ponte Nova/MG	11ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga
30/03/2016	Ponte Nova/MG	5ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga
26/04/2016	Ponte Nova/MG	12ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga
23/06/2016	Viçosa/MG	13ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga
21/07/2016	Ponte Nova/MG	6ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga

20/09/2016	Ponte Nova/MG	7ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga
20/09/2016	Ponte Nova/MG	8ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga
27/10/2016	Ponte Nova/MG	9ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga
06/12/2016	Viçosa/MG	14ª Reunião Ordinária do CBH-Piranga



Figura 24 - Reunião Plenária do CBH-Piranga realizada em Viçosa/MG

Tabela 15 - Reuniões de Câmara Técnicas do CBH-Piranga, realizadas no ano de 2016.

Data	Município	Câmara Técnica
18/01/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
19/01/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
15/02/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
16/02/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
29/03/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
29/03/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
07/04/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
07/04/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
25/04/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
25/05/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
25/05/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)

22/06/2016	Viçosa/MG	Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)
22/06/2016	Viçosa/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
20/07/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
21/07/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)
18/08/2016	Ipatinga/MG	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) – Reunião Conjunta com CBH's MG
19/09/2016	Ponte Nova/MG	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
28/11/2016	Ipatinga/MG	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) – Reunião Conjunta com CBH's MG
05/12/2016	Viçosa/MG	Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)
06/12/2016	Viçosa/MG	Reunião da Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos (CTCEI)

Tabela 16 - Eventos promovidos pelo CBH Piranga em 2016.

Data	Município	Evento
13/09/2016	Raul Soares	Seminário de Educação Ambiental – UTEs Mombaça e Matipó
14/09/2016	Rio Casca	Seminário de Educação Ambiental – UTEs Casca e Peixe
15/09/2016	Viçosa	Seminário de Educação Ambiental – UTEs Turvo e Carmo
16/09/2016	Senhora dos Remédios	Seminário de Educação Ambiental – UTEs Piranga e Xopotó
07/12/2016	Viçosa	Seminário Final de Educação Ambiental – Bacia do Piranga



Figura 25 - Seminário de Educação Ambiental, realizado em Viçosa/MG



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 17 - Eventos nos quais houve participação de membros do CBH Piranga em 2016.

Data	Município	Evento
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob)
24 a 26/10/2016	Caratinga/MG	V Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
02 e 03/03/2016	Belo Horizonte/MG	43ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
27 e 28/04/2016	Belo Horizonte/MG	44ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	45ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's (realizadas durante o Encob)
13 a 14/09/2016	Belo Horizonte/MG	46ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
29 e 30/11/2016	Teófilo Otoni	47ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's

5.1.3. Identificação no PIRH/PARTH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor: R\$ 6.000.000,00



6. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH

6.1. Programa de Comunicação Social (P71)

6.1.1. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade às ações implementadas no âmbito do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e seus respectivos planos de ação (PARHs), sobretudo no que se refere aos programas hierarquizados no plano de aplicação plurianual dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia (PAP-Doce).

A execução eficiente do programa de comunicação cria um ambiente favorável, que permite a ampliação da visibilidade e o consequente fortalecimento institucional dos comitês e do IBIO – AGB Doce, reforçando a importância destes na sociedade e possibilitando a formação de importantes parcerias para uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

6.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Para a implementação do Programa de Comunicação Social (P71), o IBIO – AGB Doce contratou a Prefácio Comunicação, selecionada através do Ato Convocatório nº 14/2012. A empresa, que iniciou as atividades em 2013, elaborou um Diagnóstico de Comunicação com o objetivo de mapear e compreender os gargalos existentes nos Comitês no que diz respeito ao trabalho de Comunicação, a fim de propor um planejamento alinhado com as expectativas e as necessidades de cada Comitê e do IBIO-AGB Doce, e em consonância com as metas traçadas do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e seus respectivos Planos de Ação (PARHs). A empresa também é responsável pelo planejamento das ações de comunicação interna e externa e relacionamento estratégico com seus respectivos públicos. Para atendimento ao contrato, a Prefácio disponibiliza dois funcionários que respondem exclusivamente às demandas dos comitês e do IBIO – AGB Doce, além do apoio dos demais profissionais da equipe técnica. O IBIO – AGB Doce, através de um gestor designado para o acompanhamento do contrato, monitora e avalia os produtos elaborados pela Prefácio Comunicação.

A empresa encaminha mensalmente um relatório contendo a síntese das principais atividades desenvolvidas durante o mês, divididas por comitê. A Prefácio e o IBIO – AGB Doce estão em constante articulação visando aprimorar sistematicamente o atendimento às demandas de comunicação.



Figura 26 - Equipe do IBIO e da Prefácio reunidas para alinhar as ações de comunicação

6.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação das Ações do PIRH/PARH

Subprograma: P 71 - Programa Comunicação do Programa de Ações

Objeto: Concepção e discussão do Plano de Comunicação Social do PIRH do rio Doce. Elaboração, implementação e manutenção do sítio eletrônico do PIRH. Estruturação e atualização do cadastro de públicos alvo. Segmentação do cadastro e estabelecimento de estratégias próprias para cada segmento. Estruturação e operação da Ouvidoria. Produção e divulgação de peças de comunicação (folder impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais, etc.). Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH. Elaboração de pesquisa de opinião. Sistema de Avaliação Sistemática do PIRH através de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos do Plano.

Valor: R\$ 2.500.000,00



7. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH

Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo. A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcançá-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO – AGB Doce, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH. Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em prol do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobre carregada e burocrática. Considerando que



tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

Integração da Legislação específica para Entidades Delegatárias

Além da diferença citada anteriormente, as entidades delegatárias seguem regulamentações distintas que se referem à aquisição de bens e serviços e seleção de pessoal. Sendo a Resolução ANA 552/2011 para aquisição de bens e serviços pela ANA, a Resolução ANA 306/2008 para seleção e recrutamento de pessoal e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.044/2009 para aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal. São regras distintas a serem seguidas para um mesmo propósito, para o bem comum, para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica. A entidade delegatária encontra dificuldades e maior complexidade nas contratações e execução dos programas previstos no PIRH quando tem de lidar com legislações distintas. O Plano de Aplicação Plurianual - PAP elaborado para orientar a execução de projetos na bacia é um exemplo de integração. No PAP estão priorizados os projetos a serem executados na bacia, tanto com recursos da cobrança estadual como federal. A priorização é única para ambos os recursos financeiros e para ambos os contratos de gestão. Em praticamente todos os programas priorizados no PAP estão previstos a aplicação de ambas as fontes de recursos. Porém, para implementação de um destes programas, a entidade delegatária, por vezes, tem que atender a duas legislações distintas no processo seletivo, celebração e acompanhamento de um mesmo contrato. Considerando um cenário diferente em que a contratação de empresas para execução de um determinado programa ou parte dele celebrando contratos distintos para atender a legislações distintas iria tornar ainda mais complexo a execução e acompanhamento destes programas. Pelo exposto, entendemos que a integração das legislações específicas para as entidades delegatárias irá tornar menos complexa e burocrática a implementação do PIRH.

Custeio Administrativo dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Acreditamos que prevendo no P61.2 despesas com custeio administrativo dos comitês federal e estaduais que compõe a bacia hidrográfica seria uma forma de possibilidade o fortalecimento ainda maior deste CBHs. A Lei Federal 9.433/1997 estipula o limite de 7,5% de todos os recursos arrecadação com a cobrança de uso de recursos hídricos para custeio administrativo do SINGERH. Na prática, 7,5% destes recursos são utilizados para custeio das entidades delegatárias e dos CBHs. Tal política não leva em consideração o número de comitês que integram cada bacia hidrográfica ou os valores arrecadados. Desta forma, o custeio administrativo de entidades delegatárias em bacias hidrográficas que possuem um número significativo de comitês, como o caso da bacia hidrográfica do rio Doce com nove comitês estaduais e um comitê federal, fica comprometido. Custear administrativamente a própria entidade delegatária mais dez CBHs apenas com o limite estabelecido em Lei é um desafio a mais para a implementação do PIRH. O problema é agravado em bacias hidrográficas com baixa arrecadação pela cobrança do uso da água. Sabendo que na prática e em



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

geral, o custeio administrativo de um CBH é o mesmo, independente do valor arrecadado na bacia. Em bacias com baixa arrecadação tal custeio compromete uma fatia proporcionalmente maior dos recursos arrecadados. Ou seja, se considerarmos o custeio de um CBH como sendo R\$ 100.000,00 anuais, em uma bacia hidrográfica com arrecadação anual de R\$ 10.000.000,00 teria uma fatia menor da arrecadação comprometida com este CBH do que uma bacia com arrecadação anual de R\$ 400.000,00. Estamos falando de uma despesa que não está diretamente relacionada à arrecadação e sim ao número de CBH em uma bacia. Diferentemente do custeio de uma entidade delegatária que se adequada à arrecadação consolidada em uma bacia, o custeio dos CBHs desta bacia está relacionado diretamente à quantidade destes CBHs. Como, muitas vezes, a falta de recursos para o custeio pode dificultar a implementação do programa P61, subprograma P61.2 do PIRH de fortalecimentos destes CBHs. Entendemos que tais despesas poderiam estar previstas no próprio subprograma P61.2 do PIRH. Esta seria uma forma de impedir que limitações nos 7,5% comprometa o fortalecimento dos CBHs e faça com que o quantitativo de recursos alocados para custeio dos CBHs seja proporcional ao número de CBH existentes na bacia e não proporcional à arrecadação.